



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Luiz José Gomes Vasconcelos Sandra Malta Prata Lima	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Silvana de Almeida Abreu

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly	Lean Antônio Ferreira de Araújo Maurício André Barros Pitta Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Isaac Sandes Dias

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 07 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00001191-0.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA.

Assunto: Falsidade material de atestado ou certidão (art. 301, § 1º).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00001260-9.

Interessado: Fernando Guerra Filho.

Assunto: Denúnciação caluniosa.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00003274-9.

Interessado: COAF.

Assunto: Enriquecimento ilícito.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00013487-7.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARAPIRACA GABINETE DO 2º OFÍCIO.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca/AL.

Proc:02.2025.00000096-1.

Interessado: Chefia de Gabinete - PGJ/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 222, determino o arquivamento do feito.



Proc:02.2025.00001069-2.

Interessado: Paulo Roberto de Melo Alves Filho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Providenciado. Arquive-se.

Proc:02.2025.00001472-2.

Interessado: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – CHEFIA DE GABINETE - ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 162, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2025.00001507-6.

Interessado: Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 59, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00001676-4.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à Diretoria do Gabinete da Presidência – TCE/AL.

Proc: 02.2025.00001720-8.

Interessado: 12ª Vara Federal - Seção Judiciária de Alagoas - TRF5.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00001775-2.

Interessado: Tribunal Marítimo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 02.2025.00001806-2.

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2025.00001887-3.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00002130-1.

Interessado: Mariane Rodrigues.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, à Comissão designada pela Portaria PGJ nº 80/2019, ratificada pela Portaria PGJ nº 359/2020. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2025.00002154-5.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00002166-7.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00002169-0.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2025.00002177-8.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 02.2025.00002179-0.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00002182-3.

Interessado: Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 07 de março de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0006612/2025-20

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1290.0001617/2025-16

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ

Assunto: Solicitando aquisição de veículo.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Abertura de Processo Licitatório. Controle Prévio de Legalidade. Pregão Eletrônico. Registro de preços para aquisição de veículos, nos quantitativos contidos no Estudo Técnico Preliminar. Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Incidência da Lei nº 14.133/21. Ato PGJ nº 05/2024. Ausente a Intenção de Registro de Preço. Justificativa. Regularidade Jurídica. Aprovação condicionado." Aprovo o edital. Vão os autos à Coordenadoria de Licitações para providências.

GED: 20.08.1365.0006717/2025-95

Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu – Procuradora de Justiça desta PGJ

Assunto: Solicita gratificação por atuação em comissão.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006709/2025-20

Interessado: Dra. Sandra Malta Prata Lima – Procuradora de Justiça desta PGJ

Assunto: Solicita gratificação por atuação em comissão.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006716/2025-25



Interessado: Dr. Luiz José de Gomes Vasconcellos – Procurador de Justiça desta PGJ

Assunto: Solicita gratificação por atuação em comissão.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 07 de Março de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 7 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0004621/2025-55

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Ferramenta eletrônica para inspeções de controle externo da atividade policial.

Despacho: 1. Junte-se cópia do Ofício Circular n. 19/2025/CSP/SEC ao Processo GED n. 20.08.0284.0004422/2024-96. 2. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0004624/2025-71

Interessada: Conselheira Cíntia Brunetta, Presidente da Comissão de Defesa da Probidade Administrativa/CNMP.

Assunto: Convida para o Workshop “Atuação preventiva e estrutural na defesa do patrimônio público”.

Despacho: 1. Oficie-se à interessada. 2. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0004625/2025-44

Interessado: CNPG.

Assunto: Encaminha Ofício Circular n. 6/2025/GAB/JUI TRT, do Conselho Nacional de Justiça.

Despacho: Ciente. Archive-se.

GED: 20.08.0284.0004623/2025-98

Interessada: Conselheira Ivana Lúcia Franco Cei, Presidente da Comissão de Meio Ambiente/CNMP.

Assunto: Solicitação de Materiais de Apoio para Disponibilização no CNMP.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via *e-mail* funcional, ao Núcleo de Defesa do Meio Ambiente e a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para a adoção de eventuais providências, no prazo estipulado no Ofício Circular n. 6/2025/CMA. 2. Oficie-se à interessada. 3. Em seguida, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 7 de março de 2025.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 127, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, 26ª Promotora de Justiça da Capital, para apresentar o Ministério Público de Alagoas na Reunião do Conselho Estadual de Saúde, a se realizar no dia 10 de março do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 128, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.1445.0000061/2025-30, RESOLVE designar a Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, 18ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar no PROC. SAJMP n. 01.2024.00003274-9. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 129, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SITAE L JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 130, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SITAE L JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Igreja Nova, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 131, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE incluir o Dr. PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS, Promotor de Justiça de Mata Grande, e excluir o Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, da Portaria PGJ nº 99/2025, no dia 13 de março do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 07 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00002179-0
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
Natureza: Encaminhamento de declaração de elegibilidade
Assunto: Ofício nº 26/2025 PMIN
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2025.00002181-2

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000163/2025-10., para providências.

Assunto: Ofício nº 079/2025–GAB11OF/AL/MDC

Remetido para: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela

Processo: 02.2025.00002182-3

Interessado: Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Natureza: Notificação 72H para suspensão do fornecimento - UPA Jacintinho

Assunto: Notificação

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00002185-6

Interessado: JORNADES BRITO DOS SANTOS

Natureza: Requerimento de TAC

Assunto: OFICIO MBR 006/2025

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2025.00002217-7

Interessado: Instituto Sou da Paz

Natureza: Solicitação de dados sobre denúncias criminais de homicídio doloso consumado

Assunto: Ofício ISDP 025/2025

Remetido para: 42ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00002216-6

Interessado: Instituto Sou da Paz

Natureza: Solicitação de dados sobre denúncias criminais de homicídio doloso consumado

Assunto: Ofício ISDP 025/2025

Remetido para: 9ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00002021-3

Vinculado ao processo número: 02.2025.00002217-7

Interessado: Instituto Sou da Paz

Natureza: Solicitação de dados sobre denúncias criminais de homicídio doloso consumado

Assunto: Ofício ISDP 025/2025

Remetido para: 68ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00002021-3

Vinculado ao processo número: 02.2025.00002216-6

Interessado: Instituto Sou da Paz

Natureza: Solicitação de dados sobre denúncias criminais de homicídio doloso consumado

Assunto: Ofício ISDP 025/2025

Remetido para: 68ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00002196-7

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - TJAL

Natureza: Encaminhamento de Autos nº: 0726057-43.2024.8.02.0001

Assunto: Ofício Ref. Autos nº: 0726057-43.2024.8.02.0001

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00002212-2

Interessado: Raquel Ayres Dorado

Natureza: Campeonato Nacional de Tuning Som e Rebaixados,

Assunto: Requerimento de TAC

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional



Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0006765/2025-60

Interessado: Arla da Costa Pereira – Assistente desta PGJ.

Assunto: Requer suspensão de licença maternidade

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Direito Constitucional e Administrativo. Servidor Público. Licença Funcional por Maternidade. Pedido de suspensão. Impossibilidade. Incidência do art. 207, § 3º da Lei 8112/91 aplicada em analogia integrativa. Primados da maternidade responsável, proteção da unidade familiar e da proteção integral da criança com absoluta prioridade. Pelo indeferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências que o caso requer.”. Indefiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

GED: 20.08.1515.0000009/2025-93

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1349.0000191/2025-94

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blater Moreira – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0006768/2025-76

Interessado: Katherine Maria Cajueiro Camerino Teixeira - Assessor desta PGJ

Assunto: Solicita parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 07, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006769/2025-49

Interessado: Dr. Edélzito Santos Andrade – Promotor de Justiça

Assunto: Solicitando adiamento de folga compensatória.

Despacho: Ciente, defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1293.0000020/2025-22

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Procurador-Geral de Justiça desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 07 de Março de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 105, DE 07 DE MARÇO DE 2025



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1293.0000020/2025-22, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036-3, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.017,43 (três mil e dezessete reais e quarenta e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Brasília-DF, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2025, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU NO DIA 07 DE MARÇO DO CORRENTE ANO O SEGUINTE PROCESSO:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2025.00001456-6. Protocolo Unificado.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

Despacho: Assim, não havendo outras providências a serem tomadas por esta Corregedoria-Geral, acolho o parecer da Assessoria Técnica (fl. 166), determinando o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió/AL, 07 de março de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU NO DIA 07 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2025.00001693-1

Protocolo Unificado

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo.

EXTRATO DA DECISÃO: Assim, não havendo outras providências a serem tomadas por esta Corregedoria-Geral, acolho o parecer da Assessoria Técnica (fl. 09), determinando o envio do requerimento ao M.D Procurador-Geral de Justiça e o posterior arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2025.00001902-8

Protocolo Unificado

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

EXTRATO DA DECISÃO: Posto isto, atesto ciência do informativo, ao passo que, em relação ao requerimento, informo que por tratar-se de ato de gestão, deve ser submetido a análise do M.D Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Dê-se conhecimento ao interessado, e após, archive-se. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2025.00001411-1

Protocolo Unificado

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Boca da Mata.

EXTRATO DA DECISÃO: Assim, não havendo outras providências a serem tomadas por esta Corregedoria, acolho o parecer da Assessoria Técnica (fl. 18), determinando o envio do requerimento ao M.D Procurador-Geral de Justiça e o posterior arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00013840-7

Protocolo Unificado



Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

EXTRATO DA DECISÃO: Assim, considerando os fatos e os fundamentos anteriormente expostos, acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica (fls. 02/03). Nesse sentido, determino o sobrestamento do procedimento em análise, até a prolação de decisão definitiva do procedimento nº 02.2024.00011019-6. Determino, também, o encaminhamento de ofício ao Senhor Procurador-Geral de Justiça, requerendo cópia desta decisão tão logo esta tenha sido prolatada. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 07 de março de 2025.

Promotorias de Justiça

Atos diversos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Comarca: Arapiraca

Órgão do Ministério Público: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Pessoa Cientificada: Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente ficam o investigado, as vítimas ou familiares abaixo listados notificados da decisão de arquivamento do inquérito policial também a seguir relacionado. Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;

2 – a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 – o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Arapiraca, localizada na R. Samaritana, 1025 - Santa Edwiges, Arapiraca - AL, ou eletronicamente pelo e-mail pj.8arapiraca@mpal.mp.br;

4 – caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, ocasião em que será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Nº do processo no SAJ	IP nº	Notificados
0709597-04.2024.8.02.0058	12653/2023	Ana Marques Correia (genitora da vítima Ramon Gabriel Correia Silva)
0701131-55.2023.8.02.0058	11270/2022	RIKELLY VITÓRIA CRUZ DA SILVA (esposa da vítima Cristiano Pedrosa Pinto)
0704201-46.2024.8.02.0058	4315/2023	Iara Karla de Oliveira Santos (companheira da vítima ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS)
0718136-56.2024.8.02.0058	3205/2021	Familiares da vítima ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS
0716054-52.2024.8.02.0058	395/2024	Josivaldo Antonio da Silva (cônjuge da vítima Ana Paula Rosendo do Nascimento Silva)
0702272-41.2025.8.02.0058	13647/2024	Familiares da vítima JOSÉ WANDERSON BRANCO DA SILVA
0715676-96.2024.8.02.0058	9658/2024	Ana Cristina de Assis (esposa da vítima Jhnh Costa dos Santos)



0716825-64.2023.8.02.0058	9794/2023	Deisiane Lima Silva (filha da vítima Arly de Oliveira Gomes)
0718153-92.2024.8.02.0058	5076/2024	Rosenilda Araujo da Silva (genitora da vítima José Ryan Araújo da Silva)

Arapiraca/AL, data da publicação.

José Alves de Oliveira Neto
Promotor de Justiça

Portarias

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO.
Resenha.

Procedimento Administrativo 09.2025.00000318-0

Portaria nº 0006/2025/PJ-GPonc, de 07 de março de 2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio deste Promotor de Justiça subscritor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 2º e 26 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e da Lei Complementar Estadual nº 15/96.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

CONSIDERANDO que foi firmado termo de ajustamento de conduta nos autos de nº 0800022-21.2024.8.02.0012, para regularização da situação do hospital municipal Enoque de Barros (licença ambiental para realização das obras de reforma no prédio sede e licença ambiental de operação no prédio improvisado), no que tange as licenças ambientais e a correta destinação dos resíduos perigosos.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o cumprimento do que ficou acordado no termo de ajustamento de conduta;
RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando acompanhar o cumprimento do que ficou acordado no termo de ajustamento de conduta constante no processo 0800022-21.2024.8.02.0012. Para tanto, determina as seguintes diligências:

A) PUBLIQUE-SE portaria de instauração no diário oficial;

B) JUNTE-SE aos autos o referido termo de ajustamento de conduta e demais documentos pertinentes.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano, 07 de março de 2025.

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça

Procedimento Administrativo 09.2025.00000228-1

Portaria nº 0005/2025/PJ-GPonc

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça titular da Comarca de Girau do Ponciano, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 15/96;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, nos termos



do art. 129, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil; V – acompanhar o cumprimento das cláusulas de acordo de não persecução cível; VI – acompanhar o procedimento de autocomposição, avaliando-se, nessa hipótese, o sigilo do conteúdo dos diálogos autocompositivos, caso necessário; VII – embasar atividades em proteção aos direitos da vítima;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, nos autos de inquérito civil, de procedimento administrativo ou procedimento preparatório, poderá expedir recomendação objetivando o respeito e a efetividade dos direitos e interesses que lhe incumba defender e, sendo o caso, a edição ou alteração de normas, de acordo com a Resolução nº 164/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, incluindo a gestão das águas pluviais urbanas, e a necessidade de os municípios se adequarem a essa legislação;

CONSIDERANDO que o saneamento básico é serviço público essencial e considerado como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos do art. 3º, I, da Lei 11.445/07;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de enfrentar os desafios relacionados à drenagem urbana, especialmente em relação a eventos hidrológicos extremos, como inundações e alagamentos, que impactam a qualidade de vida da população e causam danos materiais e ambientais;

CONSIDERANDO o protocolo unificado nº 02.2024.00002405-0, oriundo do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente, o qual tem por objeto os serviços de drenagem dos Municípios abrangidos por esta Promotoria de Justiça.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de que sejam adotadas medidas para a efetivação de serviço adequado de drenagem urbana nos Municípios abrangidos por esta Promotoria de Justiça. Para tanto, determina as seguintes diligências:

A) Publique-se portaria de instauração no diário oficial;

B) Expeçam-se recomendações ministeriais.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 07 de março de 2025

Sérgio Ricardo Vieira Leite

Promotor de Justiça

Nº 09.2025.00000233-7

Portaria Nº 0008/2025/03PJ-Sipan

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, Alagoas – INFÂNCIA E JUVENTUDE, na pessoa da Promotora de Justiça abaixo firmada, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, II e VI da Carta da República; 6º, I e VI, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I e VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo destinado à fiscalização de políticas públicas e/ou instituições;

CONSIDERANDO que a educação é direito fundamental social, previsto nos arts. 205 e 206 da Constituição Federal de 1988, bem como que o Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8069/90) destina-se ao oferecimento de proteção integral à criança e ao adolescente (art. 1º);

CONSIDERANDO os arts. 3º e 4º da referida Lei nº 8069/90, sobre a criança e o adolescente possuem todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, entre outros direitos;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade ao procedimento iniciado através da Notícia de Fato nº 01.2024.00003989-7, de apuração do incidente envolvendo uma criança na Creche Criança Alagoana CRIA em Santana do Ipanema, no ano de 2024,



que ocasionou instauração de PAD junto à Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de nº 09.2025.00000233-7, com escopo de acompanhar e receber os esclarecimentos sobre a conclusão do procedimento administrativo de apuração de responsabilidade na Creche CRIA, bem como para receber informações sobre os novos projetos que serão adotados para oferecimento de segurança aos menores matriculados na unidade.

DETERMINA-SE, por conseguinte, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Publique-se, por extrato, esta portaria no DJE.

Cumpra-se.

Santana do Ipanema, 07 de março de 2025

SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO
Promotora de Justiça

Nº 09.2025.00000234-8

Portaria Nº 0007/2025/03PJ-Sipan

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, Alagoas – INFÂNCIA E JUVENTUDE, na pessoa da Promotora de Justiça abaixo firmada, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, II e VI da Carta da República; 6º, I e VI, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I e VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo destinado à fiscalização de políticas públicas e/ou instituições;

CONSIDERANDO que a educação é direito fundamental social, previsto nos arts. 205 e 206 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Creche Municipal Tânia Maria Vieira, em Santana do Ipanema/AL, se encontra em reforma estrutural desde o ano 2024, havendo o ano letivo de 2025 iniciado e, não devendo a reforma comprometer a rotina das crianças matriculadas na unidade de ensino, em continuidade ao procedimento iniciado através da Notícia de Fato nº 01.2024.00003772-2;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de nº 09.2025.00000234-8, com escopo de acompanhar e fiscalizar a conclusão da reforma da Creche Municipal Tânia Maria Vieira,

DETERMINA-SE, por conseguinte, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Publique-se, por extrato, esta portaria no DJE.

Cumpra-se.

Santana do Ipanema, 07 de março de 2025

SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO
Promotora de Justiça

Atos diversos

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO**



Processo (SAJ/Nº): 0701142-37.2024.8.02.0030
TCO de nº 3.481/2024- 31º DP - Olho d'Água do Casado/AL
Comarca: Piranhas
Órgão do Ministério Público: Promotoria de Justiça de Piranhas
Pessoa(s) Cientificada(s): Maria José Lima de Oliveira (vítima) e José Eduardo Veríssimo da Silva (investigado)

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, a vítima ou familiares supramencionados, bem como o investigado, intimados da decisão de arquivamento do termo circunstanciado de ocorrência.

Na oportunidade, esclarece-se que:

- 1 – Poderá ser interposto recurso pela vítima, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;
- 2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
- 3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020, ou eletronicamente pelo e-mail pj.piranhas@mpal.mp.br;
- 4 – Caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020, ou pelo WhatsApp (82) 21223672.

Piranhas/AL, 06 de março de 2025.

Luiz Cláudio Branco Pires
Promotor de Justiça